



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC

ATA
VI CONGRESSO
SINTUFABC

12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC



6º Congresso do SinTUFABC

13 de novembro de 2024

Plenária final: Política sindical e reforma estatutária

Felipe Alencar, Coordenador Geral do SinTUFABC, deu início à plenária que trata de política sindical e reforma estatutária.

Apresentou a pauta da reunião: uma proposta de alteração de Estatuto para o SinTUFABC. Informou que outras sugestões de mudança no texto poderiam ser encaminhadas. Ao final das discussões, o encaminhamento será a votação a favor ou contra à aprovação da proposta. A servidora Carla Oliveira apresentou a proposta. Destacou algumas alterações havidas na proposta, em relação ao Estatuto vigente. Administração do sindicato e representação legal; aprovação em assembleia de gastos acima de 30% da arrecadação do sindicato; associação, desassociação e exclusão dos associados; organização hierárquica do sindicato e alteração de requisitos para reforma de seu Estatuto; competências das Assembleias Gerais e requisitos para participação; composição e organização da Diretoria Colegiada do sindicato; Conselho Fiscal, composição e suas competências; Comissão Eleitoral, composição e suas competências. Felipe Alencar explicou o formato da discussão sobre a pauta e iniciou a abertura das inscrições. Celina discordou da forma da discussão sobre a proposta e alteração do Estatuto. Opinou que a proposta seria centralizadora e menos democrática. Kaio concordou com a fala da Celina. Avaliou que a proposta não apresenta mudanças estatutárias a partir do estatuto atual e pareceria mais uma proposta deslocada de seu original, como uma nova fundação sindical. Solicitou que fosse identificado o quórum legal de delegados (três quintos) para haver possibilidade de deliberação sobre a matéria. Alegou que a forma adotada pela coordenação do sindicato não foi adequada. Érika expressou que a proposta não teria sido elaborada com a participação da categoria. Concor-

dou com a fala do Kaio. Reiterou que a proposta se trata de um novo estatuto, e não apenas alteração. O Conselho de Representantes Sindicais foi retirado da proposta; esse órgão serve como medida de freios e contrapesos para as ações da coordenação sindical. Outra retirada é a limitação de mandatos consecutivos para coordenação sindical. Foi retirada também a Comissão de Ética. Joseph sugeriu novo parágrafo no Art. 14., acerca do quórum mínimo para deliberação em assembleias. Alexandre opinou que o ritmo das discussões, em razão da matéria, estaria demasiadamente célere e que a mudança estatutária deveria ser realizada com maior tempo para apreciação de propostas. Silas concordou com a fala de Alexandre. Questionou o parágrafo único do Art. 56. Sugeriu como encaminhamento realização de Assembleia Geral para discutir o tema, com ao menos quinze dias de antecedência, havendo possibilidade de apresentação de outras propostas sobre o tema. Erika corroborou a fala dos colegas e reiterou a sugestão de encaminhamento de Silas. Discordou da exclusão da Coordenação de Políticas Sociais, devido a sua importância. Nilson opinou que houve deliberadamente manobras procedimentais para alteração do estatuto pela atual coordenação do sindicato. Ressaltou que a proposta diminuiria a democracia na estrutura estatutária. Kaio argumentou que a proposta visa a tornar o sindicato isolado na luta dos trabalhadores, sem filiação ou apoio a outras entidades congêneres, transformando-o num órgão de cúpula, dando muitos poderes à figura do coordenador. Sugeriu suprimir a proposta inteira do Estatuto. Celina foi contrária aos pontos da proposta sobre assembleias híbridas; extinção da coordenação de políticas sociais; extinção da comissão de ética etc.. Natália opinou que se deveria fazer a discussão com mais calma, com base

na versão vigente do Estatuto. A universidade é um espaço de discussão e democracia, devendo o sindicato promovê-las também. Andreia Silva reiterou a sugestão de discutir a proposta com base no Estatuto original, pois, do contrário, seria um tipo de refundação do sindicato. Manifestou-se contrária à proposta como um todo. Felipe Alencar informou que é recorrente a manifestação da categoria de que o sindicato seria rachado, bagunçado e incapaz de lutar pelos seus interesses, pois a organização se perde em lutas internas. A gestão de proporcionalidade é um caos, pois muitos se dedicam apenas a confrontar decisões e encaminhamentos, por menores que sejam. Há tantos problemas dessa ordem que atrapalha fatalmente a defesa e a luta pelos interesses da categoria. O Estatuto vigente foi aprovado numa assembleia com somente dez pessoas. Sua estrutura é confusa e muitas de suas normas são contraditórias com o próprio Estatuto. Além disso, ao contrário das manifestações havidas sobre a nova proposta, o Estatuto vigente, sim, propicia ações autoritárias, oriundas da gestão proporcional, ocupada por representantes que não receberam voto algum nas eleições para o sindicato. Em seguida, Felipe Alencar abriu para defesas contrárias e favoráveis à proposta. Silas argumentou que houve tempo para conhecimento e discussão da proposta do Estatuto vigente, aprovada em assembleia convocada de acordo com as premissas legais. Alegou que muitos não tiveram tempo de ler a atual proposta. Sugeriu que o Congresso delegasse a uma assembleia, convocada com quinze dias de antecedência, para deliberar a proposta de mudança no Estatuto. Carla, relatora da proposta, fez algumas explicações. Relatou que participou da criação do primeiro Estatuto do sindicato. Posteriormente, o primeiro estatuto fora completamente descartado, sendo refundado outro sindicato.

Informou que mesmo assim sempre apoiou e dialogou com outros movimentos sindicais e partidários, a despeito de qual força política estivesse no poder federal. Frisou que sempre lutou pelos interesses da categoria. Aqueles que afirmaram ser a proposta em questão uma forma de perpetuação de poder são os que estão no sindicato há mais de dez anos; indagou aos presentes, então, qual parte seria de fato interessada em assentar a entidade sindical. Argumentou que o texto atual do Estatuto, acerca de proporcionalidade, refletiria os interesses dos partidos políticos dos que lutam por permanecer no poder sindical, mesmo sendo minoria, sem obtenção de votos necessários. O interesse da proposta é dar o poder à assembleia geral, independente de outras entidades sindicais e partidárias. Após as manifestações, Felipe Alencar deu como encaminhamento a votação – entre favoráveis e contrários à proposta apresentada, seguida pelos adendos. Em regime de votação, os delegados se manifestaram à consulta da seguinte forma: houve vinte votos favoráveis; houve doze votos contrários; e uma abstenção. Votaram favoravelmente três quintos dos delegados, conforme versa o atual Estatuto do sindicato. Portanto, a proposta apresentada de alteração do Estatuto do sindicato foi aprovada. Por fim, Felipe Alencar deu encaminhamento à votação de adendos: 1) quórum mínimo de 20% para dar início às assembleias: houve vinte votos favoráveis, quatro contrários e sete abstenções; 2) servidor designado com FG/CD não pode fazer parte da coordenação-geral do sindicato: houve vinte e seis votos favoráveis, nenhum voto contrário e quatro abstenções. Os adendos serão incorporados ao texto da proposta aprovada de mudança no Estatuto. Sem mais pontos de deliberação, agradeceu a participação de todos, encerrando-se a plenária do congresso.